



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Pótsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: ( 32 ) 3278-1028 E-mail:camara@pequeri@bolmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
PERÍODO  
02/01/24 A 14/01/24  
Porticia M. dos Santos  
VISTO FUNCIONÁRIO

**PORTARIA Nº 02/2024**

Designa agente político para a co-participação na assinatura de cheques da Câmara Municipal de Pequeri.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** a legislação aplicável à execução orçamentária da Câmara Municipal, especialmente o disposto no art. 65 da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** as orientações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO**, por fim, o envolvimento do agente político indicado para as atividades aqui tratadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para efetivar a liquidação dos empenhos, bem como assinar as requisições de compra e a co-participação nos cheques emitidos pela Câmara Municipal de Pequeri o agente político abaixo designado:

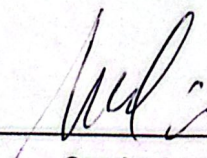
**Cleydson Silva Ângelo**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquite-se e cumpra-se.

Pequeri – MG, 02 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Lopes Sevaroli**  
Presidente